

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA BIBLIOTECA SETORIAL

Serra Talhada, 29 de julho de 2013.

Of. Circular nº 03 - Biblioteca

Á Comunidade Acadêmica

ASSUNTO: Doação de livros

Prezados.

Informo que a Biblioteca Setorial da UAST é responsável pela aquisição de materiais bibliográficos, seja por compra, doação ou permuta. É notória a importância destas atividades para o desenvolvimento das coleções, porém torna-se necessário o controle deste crescimento, evitando a ocupação desnecessária das estantes, seja por livros desatualizados ou de áreas que não se enquadrem ao acervo.

Doações em grandes quantidades nem sempre possuem valor significativo, haja vista que a maior parte advém de acervos particulares provenientes de antigos colaboradores no campo da pesquisa e ensino, algumas vezes já falecidos, cujo legado doado por seus familiares à biblioteca, nem sempre se encontra em condições adequadas, dificultando seu manuseio tanto pelos servidores das bibliotecas, quanto pelos seus usuários.

Visando a eficácia no recebimento de doações e consecutivo controle do acervo, a Biblioteca solicita, aos possíveis doadores, que descriminem em listas contendo o nome do autor, título e ano das publicações, para que estas possam ser previamente analisadas.

As listas solicitadas, através do e-mail (adm.bs@uast.ufrpe.br), seriam, tão somente, o início do procedimento de triagem dos itens, possibilitando a posterior consulta no Sistema PERGAMUM, acerca da existência ou não dos títulos no acervo, evitando o desgaste.

Para orientar as doações, segue anexo critérios para recebimento de doação de materiais bibliográficos.

Williama Carla Silva Alves

Williama Carla Silva Alves

Bibliotecária

Matrícula: 1777020 UFRPE - UAST



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFRPE

Recife, 26 de julho de 2012.

CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTOS DE DOAÇÕES

A seleção de materiais bibliográficos é tida como uma importante tarefa na formação e desenvolvimento de coleções, pois define quais os materiais serão incorporados ao acervo de uma biblioteca.

A seleção do acervo bibliográfico deve obedecer aos seguintes critérios:

- 1. Adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa;
- 2. Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- 3. Autoridade do autor e/ou editor;
- 4. Atualidade:
- 5. Qualidade técnica;
- 6. Quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção;
- 7. Cobertura/tratamento do assunto;
- 8. Custo justificado;
- 9. Idioma;
- 10. Número de usuários potenciais;
- 11. Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

Dentre as modalidades de aquisição dos materiais de informação destacamos a compra, doação e permuta. Para tanto, alguns critérios são estabelecidos com o objetivo de controlar o desenvolvimento do acervo.

No que se refere às doações, o Sistema de Bibliotecas da UFRPE estabelece os mesmos critérios adotados para a seleção de materiais adquiridos por compra. Além destes critérios, serão observados também os seguintes aspectos:

- 1. Estado de conservação do material;
- 2. Não serão aceitas cópias de materiais bibliográficos, pois como estabelece a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, que atualiza e consolida a legislação sobre **direitos autorais** e dá outras providências, no Capítulo III, Art. 29, depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades.
- 3. Uma vez efetivadas, as doações não serão devolvidas. A biblioteca se resguardará ao direito de posse do material doado. Neste caso, as doações poderão ter os seguintes destinos:
- a) Incorporação ao acervo;
- b) Doação ou permuta com outras instituições;
- c) Descarte.